



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU  
DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO**

**INDICAÇÃO**

**INDICO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja implantada **pista de caminhada** por toda a extensão da Avenida Isaltino Victor de Moraes (Jardim Sílvia – Embu das Artes).

Senhor Presidente

**JUSTIFICATIVA**

**Considerando que**, este percurso já vem sendo amplamente utilizado pelos munícipes para a prática de caminhadas, mesmo sem a infraestrutura adequada, evidenciando a necessidade urgente de intervenção do Poder Público;

**Considerando que**, a prática regular de exercícios físicos é essencial para a promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população, sendo dever do Município incentivar e proporcionar espaços apropriados para tal finalidade;

**Considerando que**, a inexistência de uma pista de caminhada devidamente estruturada e sinalizada expõe os pedestres a sérios riscos de acidentes, tendo em vista o fluxo intenso de veículos e a alta velocidade praticada na referida via;

**Considerando que**, a implantação de uma pista de caminhada contribuirá significativamente para a segurança viária, organização do espaço urbano e valorização da região, além de incentivar hábitos saudáveis entre crianças, jovens, adultos e idosos;

**Considerando que**, investir em mobilidade urbana e espaços de convivência é promover cidadania, bem-estar social e qualidade de vida para toda a população;

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário a presente Indicação.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 24 de março de 2026

**Vereadora Sandra Manente - Republicanos**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

